

Lista dos elementos instrutórios:*

- Requerimento, acompanhado de cópia do documento de identificação do requerente;
- Autorização concedida pelo proprietário do prédio objecto de intervenção ou os seus dados para notificação, nos termos do n.º 4 do art.º 14º do RJUE;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- Certidão da Conservatória do Registo Comercial, caso o requerente constitua uma sociedade ou código de acesso da certidão permanente (a entrega deste código a qualquer entidade pública dispensa a apresentação de uma certidão em papel – art. 75º, nº 5 do Código do Registo Comercial);
- Extractos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território e das respectivas plantas de condicionantes, da planta de síntese do loteamento se existir;
- Planta de localização e enquadramento à escala 1:25000 e/ou 1:1000, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;
- Memória descritiva esclarecendo devidamente a pretensão e indicando a área objecto do pedido, incluindo a menção ao alvará de licença de utilização existente, bem como o processo de obras que conferiu o direito à utilização presente.
- Registo fotográfico do objecto de intervenção e da sua envolvente, sendo este estritamente necessário aquando de uma intervenção inserida em aglomerado urbano;
- Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada à situação actual e à decorrente da execução da operação urbanística;
- Suporte informático – CD:** peças desenhadas em *dwg*, elementos escritos em *pdf*, *doc* ou *xls* e imagens em *jpg*.
- Observações:
